Indicação n.° 418/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 10 de junho de 2013

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que proceda a estudos com o setor competente para a construção de um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, na Rua Romênia, na altura do numero 534, onde se pode observar grande fluxo de veículos em alta velocidade.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 10 de junho de 2013

Claudevi O. Silva Junior
= Vereador - PV =